



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00028/2015, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000007/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008348/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021211/2020

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00028/2015, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MULTIMPE CONSERVADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA (MOTORISTAS) A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. JAIRO FRICKS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº 524.409 - SPTC/ES e portador do CPF nº 726.455.047-87, residente e domiciliado na Rua Atila Vivacqua, nº 382, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **MULTIMPE CONSERVADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.669.789/0001-78, com endereço na Rua P, nº 95, Anexo A, Bairro Manoel Plaza, Serra/ES - CEP: 29.160-495, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JORGE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 279.765 - SSP/ES e CPF nº 353.473.687-72, residente e domiciliado na Rua Santa Teresa, nº 899, Jardim Carapina, Serra/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 008**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 00028/2015 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 5.690.859,60 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), que será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Orgão: 024 - Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Programa: 026 - Gestão e Regulação - Projeto/Atividade: 2.144 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Elemento de Despesa: 33903700000 - Locação de Mão-de-Obra - Fonte de Recurso: 12400000000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 09 de outubro de 2020.

Jairo Fricks Teixeira - **Secretário Mun. de Saúde**
Fundo Municipal de Saúde de Pres. Kennedy
CONTRATANTE

Jorge Ferreira da Silva
Multimpe Cons. de Serviços Ltda - EPP
CONTRATADA